



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 746/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Diretor Executivo – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e, Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ANDRÉA DE SOUZA LIMA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, em 29 de janeiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 088/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO BATISTA ANDRADE RAMIRO**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 16/01/2021 a 14/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de janeiro de 2021.

Cuité, em 29 de janeiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAÚDIA FURTADO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula F22004, ocupante da função de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 26/01/2021 a 24/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de janeiro de 2021.

Cuité-PB, 29 de janeiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 090/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAÚDIA FURTADO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula F22004, ocupante da função de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 26/01/2021 a 24/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de janeiro de 2021.

Cuité-PB, 29 de janeiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimentos protocolados e despachos favoráveis expedidos pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, férias já gozadas coletivamente no período de 19/03/2020 a 18/04/2020, o qual foi determinado pelo Decreto nº 1.802, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo COVID-19 (Coronavírus).

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ISAIAS GUEDES LIMA	047.090.224-88	Motorista	2018/2019
JAILSON ALVES DE MACEDO	031.900.884-38	Motorista	2017/2018
EDIVÂNIA DA SILVA COSTA	073.375.594-10	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
ANTÔNIO SILVA SANTOS	026.207.364-12	Porteiro	2018/2019
ERINEIDE DA SILVA SANTOS	035.256.494-60	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA JAILMA PONTES DA SILVA	315.505.728-90	Cozinheira	2019/2020
MARIA JOSE MARIANO DA SILVA	035.297.644-69	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
ROSA DE MACEDO SANTOS COSTA	601.426.694-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA CRISTINA FERREIRA CRUZ	813.881.364-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA APARECIDA PESSOA GALDINO	579.170.274-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
RIVANDA DA SILVA GOMES MACEDO	409.328.694-91	Secretaria Escolar	2018/2019
JOSEFA COSTA DA SILVA	035.169.664-40	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	042.997.164-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA JOSÉ BATISTA	980.015.154-00	Gari	2018/2019
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALVES	025.884.644-59	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO LIMA	798.629.184-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
LEANDRO PATRÍCIO DE OLIVEIRA SANTO	081.929.534-59	Servente de Obras	2019/2020

FRANCISCA SILVA DE LIMA FRANÇA	739.361.204-63	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA DAS MERCÊS GOMES DA SILVA RODRIGUES	981.691.224-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
ROBERVÂNIA MOREIRA DA SILVA	067.506.604-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
SILVANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	031.385.524-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
EDILENE DE LIMA MEDEIROS	579.165.944-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
VITÓRIA NEIDE DE ARAÚJO VASCONCELOS	023.618.594-24	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS	676.021.694-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	042.418.424-96	Porteiro	2019/2020
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA SANTOS	930.748.324-87	Merendeira	2019/2020
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	603.629.444-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
LUZIA DA SILVA SANTOS GOMES	579.137.654-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA NAZARE DIONISIO DE LIMA GONÇALVES	055.600.864-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
IOLANDA MARQUES OLIVEIRA	031.900.294-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA CILENE TRINDADE DA SILVA	979.977.654-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARLITA SOARES DE MEDEIROS LIMA	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASADO	509.200.304-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA OLIVEIRA	024.202.784-96	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
TEREZINHA SOUTO DOS SANTOS	727.879.884-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA EUDENIA SILVA COSTA	077.901.374-33	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO	089.114.674-13	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
EDÉSIO CASADO DE OLIVEIRA	979.974.394-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
ELISETE DE OLIVEIRA XAVIER	690.699.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA DO CÉU SOUZA SILVA	964.144.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JOSELMA SOUSA SILVA	035.335.914-92	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

SOLIANA NUNES MEDEIROS	088.229.704-03	Recepcionista	2018/2019
JOSEFA DE SOUZA SANTOS	727.874.814-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS	449.418.624-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JOSE MOREIRA DE LIMA	237.537.144-53	Porteiro	2018/2019
MARIA DAS MERCÊS COSTA	930.792.224-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA	067.596.154-84	Cozinheira	2019/2020
MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA	992.246.744-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
EDINALVA PEREIRA SANTOS	015.551.094-03	Cozinheira	2019/2020
CARINA SUÊNIA OLIVEIRA DA SILVA	061.821.544-11	Cozinheira	2019/2020
FRANCISCO VERIDIANO LIMA GOMES	031.614.354-51	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
GENIVALDO DE ARAUJO SANTOS	603.631.344-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
JOSEFA JEANNE DE SOUSA	038.636.934-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
CÍCERA DO NASCIMENTO PEREIRA	323.615.994-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	838.227.394-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
LUANA AGOSTINHO COELHO	080.992.074-32	Auxiliar de Cozinheira	2019/2020
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	930.751.204-30	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
ROSA SOARES DOS SANTOS	035.665.894-54	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JOSEANE RODRIGUES MORAIS SILVA	080.183.594-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	033.082.954-82	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
GILMÁRIA CASSIANO LOPES	033.604.514-06	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE MORAIS	030.950.664-65	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARLÚCIA BERNARDES DE SANTANA	692.636.121-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
DAMIANA DE MELO PEIXOTO	727.872.794-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA LUCIA TARGINO DE SOUTO	019.706.474-42	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA MIRANEIDE DA FONSECA FERNANDES	295.427.818-81	Cozinheira	2018/2019

ANA MARIA SANTOS DA SILVA	488.317.004-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO	074.447.944-48	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
FRANCINALVA DOS SANTOS SILVA	089.113.524-38	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA ANGELICA SANTOS SILVA	097.724.694-99	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA COSTA DE OLIVEIRA	082.070.417-22	Cozinheira	2019/2020
MARIA JOSÉ FERREIRA	058.696.574-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
GEUSA CRISTIANE BURITI DE MELO	054.771.974-47	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
DIONALDO SILVÉRIO SANTOS MACEDO	365.556.064-87	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA EDNALVA S. MACEDO	768.521.484-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA EDLEUSA DOS SANTOS LIMA	035.197.734-14	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
ROZELES CRISTINA DA SILVA	980.014.004-25	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
FRANCINEIDE DE LIMA PIMENTA	978.333.474-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA DAS VITORIAS SOUTO SOUZA	031.908.424-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
JOSEFA DO SOCORRO SOUTO SANTOS	031.354.324-08	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA EDNALVA SILVA SANTOS	035.197.784-83	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SANTOS	031.907.844-26	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 092/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, CPF: 094.337.024.84, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, símbolo CC1, nomeado através da portaria nº 444/GAPRE, de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 093/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, CPF: 094.337.024.84, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Rurais, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 094/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS ELEUTÉRIO**, CPF: 124.768.434-23, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Juventude, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 095/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ROSSINI DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 126.302.364-98, para exercer cargo de provimento em comissão

de Coordenador da Divisão de Relações Públicas, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 096/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FABIO NASCIMENTO SILVA**, CPF: 058.362.694-75, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário de Executivo Agricultura e Abastecimento, símbolo SE1, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE MARIA MACHADO VASCONCELOS**, CPF: 539.555.284-72, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário (a) Executivo de Saúde símbolo SE1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 098/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VANILDO SOARES DE ARAÚJO**, CPF: 121.888.974-80, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) da Divisão de Arte e Cultura, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 099/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VANILDO SOARES DE ARAÚJO**, CPF: 121.888.974-80, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) da Divisão de Arte e Cultura, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 100/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GERIVALDO LUDOVICO DOS SANTOS**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 101/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 102/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA MACEDO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Diretor (a) do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 103/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ARY DIAS DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 104/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 105/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRO SANTOS GOMES**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 19/01/2021 a 18/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de janeiro 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 106/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EDNALDO OLIVEIRA DAS CHAGAS**, ocupante da função de Gari de Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 19/01/2021 a 18/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de janeiro 2021.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA DAS MERCÊS VIEIRA DA SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 19/01/2021 a 18/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de janeiro 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 108/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **SALVADOR FLORENCIO LEITE**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 19/01/2021 a 18/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de janeiro 2021.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 109/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL JAQUELANI DE ARAÚJO SILVA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – RIO GRANDE DO NORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Campo Redondo – Rio Grande do Norte, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício 011/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora pública municipal **JAQUELANI DE ARAÚJO SILVA**, matrícula F26010, portadora do CPF nº 672.783.614-00, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Campo Redondo – Rio Grande do Norte, SEM ÔNUS para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 110/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 107/2021, de 08 de janeiro 2021, solicitando licença para tratar de interesses particulares a partir de 01 de fevereiro de 2021,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **MARCELO DAVSON RAMOS**, ocupante da função de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 111/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando o requerimento nº 370/2021 protocolado pela servidora **JOANA DARC DANTAS**,

Considerando também o Art. 34, da Lei Municipal nº 281, 03 de junho de 1992 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **JOANA DARC DANTAS**, matrícula F48019, inscrita no CPF sob o nº 068.746.914-73, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, do grupo ocupacional denominado Nível Médio, no Cargo Técnico de Nível Médio II, do subgrupo TNM2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o cargo de Técnico em Enfermagem, anteriormente ocupado pela Sra. **JOANA DARC DANTAS**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 112/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 317/2021, de 27 de janeiro de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 014/2021, emito pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ISAIAS GUEDES LIMA**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 27 de janeiro de 2021 e término em 27 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2021.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 113/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARILUCE ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 114/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EDILENE DA SILVA MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 06/01/2021 a 20/01/2021 e 09/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 115/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 116/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **COSMA LIMA DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 117/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EDENISE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante da função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 15/02/2021 a 16/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 118/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 04/02/2021 a 05/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 119 GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ IVAN DE LUNA SOUTO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas nos períodos de 15/02/2021 a 16/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 120/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARCIA GERMANDA LIMA LEITE**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 121/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÔNICA FERNANDES SOARES**, ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 122/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VICTOR ERIC NÓBREGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 123/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **NOROALDO SOUTO FALCÃO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 04/02/2021 a 05/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 124/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 04/02/2021 a 05/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 125/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WENDEL MARTINS DANTAS**, ocupante da função de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 126/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HEMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HEMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2021.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br